



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 28/11/2022 até a data de ___/___/20__.

Resp. _____ *[Signature]*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA N° 447/2022.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO FUNCIONÁRIO CELIO GARZÃO DA FONSECA”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,
Considerando o Atestado datado em 27 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, do dia 27 de novembro de 2022 a 28 de novembro de 2022 ao funcionário Celio Garzão da Fonseca, nos termos do Atestado datado em 27 de novembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 28 de novembro de 2022.

[Signature]
GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

[Signature]
VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

